AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354646/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE RODEIO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE RODEIO

Processo Administrativo Licitatório: 000066/2025 | Edital: 0050/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001224 | MOP26CIN236656 | Vigência: 04/11/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1288/2026, efetuada em 21/10/2026 por GABRIEL HENRIQUE ALLEIN

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE RODEIO	CNPJ:	83.102.814/0001-64
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO,1069, EDIF - CENTRO	Telefone:	(47) 3384-0161
Cidade:	RODEIO (SC) CEP: 89.136-000	Email:	pmcomp@terra.com.br; captacaorodeiosc@gmail.com; compras@rodeio.sc.gov.br
Email XML:	pmcomp@terra.com.br; captacaorodeiosc@gmail.com; compras@rodeio.sc.gov.br		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone:	(47) 3384-0161
Endereço:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 1069 - CENTRO		
Cidade:	RODEIO (SC) CEP: 89.136-000		

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. MANHÃ DAS: 07:30HS ÀS 11:30HS

Dados do Fornecedor

Nome:	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			Telefone:	(47) 9915-51287
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO			Banco:	SICOOB
Cidade:	PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000			Agência:	3069
Cnpj:	39.649.812/0001-06	Inscrição:	260.768.537	Conta Corrente:	2641895 | MC COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA
Email:	contatomccomercio@gmail.com; COBRANCASMC39@GMAIL.COM			Pix:	39.649.812/0001-06
Domicílio Eletrônico:	contatomccomercio@gmail.com				

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	ASF7.2E78.350D.2436	23/07/2026	19/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247976520	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1364	27/08/2026	25/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610081457553749851 9	08/10/2026	06/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		05/08/2026	01/02/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: D63C96C0B9F1D08764CC091AFE1824AC1F7E107D

Destinação: ADM

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 8714/R$274,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1021	4,00	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30929)	TERRA VIVA / INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	68,50	274,00
				Valor Total:		**274,00**

GABRIEL HENRIQUE ALLEIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).